



ANÚNCIO DE CONCURSO

Concurso de Pequena Dimensão/45/SARH-ANE/071/2021

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVERSAS BATERIAS PARA VIATURAS

1. A Administração Nacional de Estradas, IP (ANE, IP), convida pessoas singulares, micro e pequenas empresas interessadas e que reúnam os requisitos de qualificação a apresentarem propostas seladas para o fornecimento e montagem de 27 baterias de 12 V (de 50 Ah, 60 Ah, 66 Ah, 70 Ah e 85 Ah) para viaturas da ANE, IP.
2. Estão dispensados os documentos de qualificação económico-financeira e da regularidade fiscal.
3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, consultar gratuitamente adquirir o Documento de Concurso, no endereço abaixo indicado, a partir de **7 de Maio de 2021**. A aquisição do Documento de Concurso é contra o depósito da importância, não reembolsável de **300,00MT**, na **conta bancária nº 66153128, NIB: 000.100.000.006.615.312.852 (MZM), Millennium bim, titular: Administração Nacional de Estradas.**

ANE, IP
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

Av. de Moçambique Nº 1225,

Telefone: 21-476 163/7, Fax: 21-477 235

Maputo – Moçambique.

4. A ANE, IP conduzirá uma reunião de **pré-concurso** no dia **10 de Maio de 2021**, pelas **11.00** horas, na Sala de Conferências, no endereço acima.
5. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até às **10.00 horas** do dia **26 de Maio de 2021** e serão abertas em sessão pública no mesmo endereço, às **10.15 horas** do mesmo dia, na presença dos representantes das firmas que desejarem assistir ao acto.

ANE, IP
GABINETE DO DIRECTOR GERAL

Av. de Moçambique Nº 1225, Caixa Postal 403, Maputo – Moçambique.

6. O anúncio de posicionamento dos concorrentes, terá lugar às 10.00 horas, do dia **11 de Junho de 2021**, na Sala de Conferências, nas instalações da ANE, IP, Av. de Moçambique nº 1225, Maputo.
7. As propostas deverão ser válidas por um período de **60 dias** da data de entrega das propostas.
8. Não é requerida a apresentação da Garantia Provisória.
9. Não serão aceites propostas apresentadas sob qualquer formato electrónico.
10. O concurso é regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 5/2016 de 8 de Março.

Maputo, aos 6 de Maio de 2021